



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Comissão Superior de Concurso

Análise de Recurso – **Edital 008/2010/GR**

Requerentes: Zairo Carlos da Silva Pinheiro

Assunto: Pedido de Reavaliação da Prova Escrita

Porto Velho, 10 de junho de 2010

Relatório:

Por meio de Recurso, encaminhado no dia 09 de junho de 2010, o candidato acima identificado requer Revisão da Avaliação da Prova Escrita referente ao Concurso Público - Edital N. 008/GR/2010, Curso de História, realizada no dia 07 de Junho de 2010.

Em sua solicitação o candidato apresenta uma avaliação de sua prova e indica possíveis falhas de apreciação por parte da Banca Examinadora, demonstrando ponto suas dúvidas em relação ao Resultado.

Posteriormente, o candidato solicita: 1) Constituição de uma nova Banca Examinadora para avaliar a prova escrita; 2) Cópia da Prova; 3) Cópia das Fichas de Avaliação.

As cópias da Prova Escrita e das respectivas Fichas de Avaliação de cada componente da Banca Examinadora foram fornecidas ao candidato, conforme requerido.

Quanto à solicitação de constituição de nova Banca Examinadora, a Comissão analisou todas as ponderações e verificou que os três professores da Banca Examinadora justificaram suas avaliações e esta Comissão resolve não solicitar a modificação de suas ponderações, pois estas justificativas foram realizadas não para suas defesas, mas para manifestar por escrito a análise das notas. Verificou-se também que não houve discrepância em suas notas avaliativas.

Na solicitação do candidato não se obteve nenhum registro de irregularidade no Concurso; da mesma forma não se ouviu nenhum comentário na Comunidade Universitária e nem notícias sobre qualquer ilegalidade ou ato que contrariasse o Edital norteador do Concurso.

Análise: Indeferimos a solicitação do candidato no que concerne à constituição de nova Banca Examinadora.

*Joel Bombardelli - Prof^o Ms.
Presidente*

*Haroldo Cristovam Teixeira Leite – Prof. Dr.
Membro*

*Marcus Vinícius Rivoiro – Prof. Ms.
Membro*